



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 002/2022

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-2022

RESULTADO DO JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Chamada Pública nº 001/2022 E PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2022

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Chamada Pública nº 001/2022 E PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2022

DECRETOS

DECRETO Nº 29, DE 31 DE MARÇO DE 2022

EXONERA A PEDIDO, A CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA DO HOSPITAL MUNICIPAL DRA. JOSEFA MONTEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO nº 3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO nº 4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 32.328,00 (Trinta e dois mil e trezentos e vinte e oito reais), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO nº 5 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 152.767,98 (Cento e cinquenta e dois mil e setecentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

PORTARIA

PORTARIA Nº 18, DE 31 DE MARÇO DE 2022

REMANEJAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO QUADRO EFETIVO, ROQUE BISPO DO REGO.

PARECER

PARECER CME Nº 001/2022

Analise para apresentação do Calendário Escolar do Ano Letivo de 2022, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Caém-BA.

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO DE Nº 041/2022



**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2022**

O **MUNICÍPIO DE CAÉM**, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação, na modalidade **Carta Convite**, autuada sob o nº **002/2022**, do tipo menor preço, como critério de julgamento global, objetivando **contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas na sede do Município de Caém/BA**. Abertura dia: 12/04/2022, às 10hs. Os interessados poderão obter o Edital no site da Prefeitura: www.caem.ba.gov.br. Outras informações através do telefone (74) 3636-2012 ou e-mail: licitacaoprefcaem@gmail.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Caém-Ba, 31 de março de 2022.

SIMONE SILVA ANDRADE
Presidente da CPL
Portaria 013/2022

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7467-7958-76A6-8FD4.



AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-2022

A Pregoeira Oficial do Município de Caém/BA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: **ANULAR** o Procedimento Licitatório - Edital Nº 008/2022, Pregão, na forma Eletrônica, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de dedetização de prédios e espaços de uso público do Município de Caém/BA. O Cancelamento do procedimento licitatório, foi motivado pela Pregoeira, ao acolher, in totum, o parecer da douta Assessoria Jurídica, em decorrência de erros e inconsistências previstas no Edital, sendo necessário a sua retificação, restando tão somente o cancelamento da licitação como alternativa para correção dos respectivos vícios.

Caém-Ba, 31 de março de 2022.

SIMONE SILVA ANDRADE

Pregoeira
Decreto 121/2021



**RESULTADO DO JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.**

O **MUNICÍPIO DE CAEM**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 28 de março de 2022 foi realizada licitação, na modalidade Chamada Pública, autuada sob o nº 001/2022, objetivando a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para fornecimento de alimentação escolar no Município de Caem**, conforme Ata circunstanciada lavrada, à qual compareceu (ram) o(s) seguinte(s) proponente(s), tendo como vencedores os seguintes agricultores e entidade:

- **IRANILDE CARNEIRO SOUSA**, inscrita no **CPF nº 279.022.488-94**, vencedora dos itens 01, 03, 08, 17, 18, 27 e 31, com o valor global de **R\$ 39.998,00 (trinta e nove mil reais novecentos e noventa e oito reais)**;
- **JORGE BENTO ANDRADE OLIVEIRA**, inscrita no **CPF nº 385.156.605-04**, vencedor dos itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 29 e 30, com o valor global de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**;
- **JAILTON ADRIANO DA SILVA**, inscrita no **CPF nº 049.919.295-80**, vencedor dos itens 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, com o valor global de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**;
- **JANAILDE SANTOS DE JESUS**, inscrita no **CPF nº 279.022.488-94**, vencedora dos itens 01, 02 e 03 com o valor global de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**;
- **ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VARZEA DANTAS**, inscrita no CNPJ nº 05.989.011/0001-60, vencedora dos itens, 01, 03 e 31 com o valor global de **R\$ 115.748,00 (cento e quinze mil setecentos e quarenta e oito reais)**;
- **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE GILÓ E REGIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.417.529/0001-54, vencedora dos itens 05, com o valor global de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**;
- **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIAO DA SERRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.477.332/0001-90, vencedora dos itens 04, com o valor global de **R\$71.000,00 (setenta e um mil reais)**;

Caem - BA, 28 de março de 2022.

SIMONE SILVA ANDRADE
Presidente da CPL

MARCOS ANDRE DA SILVA GOMES
Membro

HENRISSON ALLEF ALENCAR CARVALHO
Membro



ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caem – Estado da Bahia, após análise e julgamento da proposta de preço e documentos de habilitação, em conformidade com a Lei pertinentes e nas disposições do Edital da modalidade Chamada Pública nº 001/2022, objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para fornecimento de alimentação escolar do Município de Caem**, aberta, julgada e finalizada em 28 de março de 2022;

RESOLVE:

Adjudicar a licitação em favor dos licitantes abaixo relacionados, visto que as propostas apresentadas pelas mesmas no presente certame encontraram-se em conformidade com os preços praticados no mercado.

- **IRANILDE CARNEIRO SOUSA**, inscrita no **CPF nº 279.022.488-94**, vencedora dos itens 01, 03, 08, 17, 18, 27 e 31, com o valor global de **R\$ 39.998,00 (trinta e nove mil reais novecentos e noventa e oito reais);**
- **JORGE BENTO ANDRADE OLIVEIRA**, inscrita no **CPF nº 385.156.605-04**, vencedor dos itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 29 e 30, com o valor global de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);**
- **JAILTON ADRIANO DA SILVA**, inscrita no **CPF nº 049.919.295-80**, vencedor dos itens 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, com o valor global de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais);**
- **JANAILDE SANTOS DE JESUS**, inscrita no **CPF nº 279.022.488-94**, vencedora dos itens 01, 02 e 03 com o valor global de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);**
- **ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VARZEA DANTAS**, inscrita no CNPJ nº 05.989.011/0001-60, vencedora dos itens, 01, 03 e 31 com o valor global de **R\$ 115.748,00 (cento e quinze mil setecentos e quarenta e oito reais);**
- **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE GILÓ E REGIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.417.529/0001-54, vencedora dos itens 05, com o valor global de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);**
- **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIAO DA SERRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.477.332/0001-90, vencedora dos itens 04, com o valor global de **R\$71.000,00 (setenta e um mil reais);**

Submete-se, o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para homologação.

Caem – BA, 30 de março de 2022

SIMONE SILVA ANDRADE
Presidente da CPL

MARCOS ANDRE DA SILVA GOMES
Membro

HENRISSON ALLEF ALENCAR CARVALHO
Membro



HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Chamada Pública nº. 001/2022.

O Prefeito Municipal de Caem, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

De Acordo com os atos praticados pela Comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE nº 026/2013 e 04/2015, Resolução nº 021, de 16 de novembro de 2021 e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes ao direito de petição decorrente dos atos relacionados com pleito ora cancelado, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, o resultado do presente certame licitatório (CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022) em favor dos agricultores:

- **IRANILDE CARNEIRO SOUSA**, inscrita no **CPF nº 279.022.488-94**, vencedora dos itens 01, 03, 08, 17, 18, 27 e 31, com o valor global de **R\$ 39.998,00 (trinta e nove mil reais novecentos e noventa e oito reais);**
- **JORGE BENTO ANDRADE OLIVEIRA**, inscrita no **CPF nº 385.156.605-04**, vencedor dos itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 29 e 30, com o valor global de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);**
- **JAILTON ADRIANO DA SILVA**, inscrita no **CPF nº 049.919.295-80**, vencedor dos itens 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, com o valor global de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais);**
- **JANAILDE SANTOS DE JESUS**, inscrita no **CPF nº 279.022.488-94**, vencedora dos itens 01, 02 e 03 com o valor global de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);**
- **ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VARZEA DANTAS**, inscrita no CNPJ nº 05.989.011/0001-60, vencedora dos itens, 01, 03 e 31 com o valor global de **R\$ 115.748,00 (cento e quinze mil setecentos e quarenta e oito reais);**
- **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE GILÓ E REGIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.417.529/0001-54, vencedora dos itens 05, com o valor global de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);**
- **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIAO DA SERRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.477.332/0001-90, vencedora dos itens 04, com o valor global de **R\$71.000,00 (setenta e um mil reais);**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caem - Bahia, 30 de março de 2022.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO



DECRETO Nº 29, DE 31 DE MARÇO DE 2022

“EXONERA A PEDIDO, A CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA DO HOSPITAL MUNICIPAL DRA. JOSEFA MONTEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA A PEDIDO**, a partir de 1º de abril de 2022, a Sr.^a **MÔNICA SANTOS DA SILVA**, do cargo de **CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA DO HOSPITAL MUNICIPAL DRA. JOSEFA MONTEIRO**, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2022.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



8

QUINTA-FEIRA
31 DE MARÇO DE 2022
ANO VI – Nº 794
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO nº 3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 34, § 4º da lei de nº 618, de 21 de MAIO de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20101 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	225,00	0,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	225,00
Total por Ação:	225,00	225,00
Total por Unidade Orçamentária:	225,00	225,00

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	0,00	3.500,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	40.392,58
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	46.892,58	0,00
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e restituições	0,00	1.000,00
Total por Ação:	46.892,58	46.892,58
Total por Unidade Orçamentária:	46.892,58	46.892,58

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	13.048,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.048,00	0,00
Total por Ação:	13.048,00	13.048,00



9

QUINTA-FEIRA
31 DE MARÇO DE 2022
ANO VI – Nº 794
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Unidade Orçamentária: 13.048,00 13.048,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 01 - Obrigacoes Patronais	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.515,00	0,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	13.161,00
3.3.90.92.00 / 01 - Despesas de Exercicios Anteriores	6.646,00	0,00
Total por Ação:	33.161,00	33.161,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.161,00	33.161,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	60.616,98	0,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	69.853,98
3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercicios Anteriores	9.237,00	0,00
Total por Ação:	69.853,98	69.853,98

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00 / 02 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	2.990,00
3.3.90.35.00 / 14 - Servicos de Consultoria	0,00	100,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.990,00	0,00
3.3.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercicios Anteriores	100,00	0,00
Total por Ação:	53.090,00	53.090,00

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.36.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00	0,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	124.943,98	124.943,98

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	100,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	100,00	0,00
Total por Ação:	100,00	100,00

2.027 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.029 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	35.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	37.100,00	37.100,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

----- :
ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	0,00	7.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.657,00	0,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	10.215,50
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	11.460,00	0,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	98,50	0,00
Total por Ação:	17.215,50	17.215,50

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.14.00 / 29 - Diarias - Civil	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo	8.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 28 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	8.000,00
Total por Ação:	11.000,00	11.000,00

2.048 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS

3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	9.000,00
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00	0,00
Total por Ação:	9.000,00	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	37.215,50	37.215,50

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

----- :
ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00	0,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00	4.000,00

Total Geral:	296.586,06	296.586,06
---------------------	-------------------	-------------------

**11**

QUINTA-FEIRA
31 DE MARÇO DE 2022
ANO VI – Nº 794
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF : 178.931.515-87

**12**

QUINTA-FEIRA
31 DE MARÇO DE 2022
ANO VI – Nº 794
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 32.328,00 (Trinta e dois mil e trezentos e vinte e oito reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 629 de 15 de outubro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$32.328,00 (Trinta e dois mil e trezentos e vinte e oito reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAEM

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	32.328,00
Total por Ação:	32.328,00
Total por Unidade Orçamentária:	32.328,00
Total Suplementado:	32.328,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAEM

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	32.328,00
Total por Ação:	32.328,00
Total por Unidade Orçamentária:	32.328,00
Total Anulado:	32.328,00

**13**

QUINTA-FEIRA
31 DE MARÇO DE 2022
ANO VI – Nº 794
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF : 178.931.515-87

**14**

QUINTA-FEIRA
31 DE MARÇO DE 2022
ANO VI – Nº 794
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 5 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 152.767,98 (Cento e cinquenta e dois mil e setecentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 629 de 15 de outubro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 152.767,98 (Cento e cinquenta e dois mil e setecentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DA DIAMANTINA

3.3.93.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.800,00
Total por Ação:	1.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.800,00

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	23.422,43
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	37.735,42
Total por Ação:	61.157,85

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONVÊNIO - SSP

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	42.500,00
Total por Ação:	42.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	103.657,85

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	9.310,13
Total por Ação:	9.310,13
Total por Unidade Orçamentária:	9.310,13

**15**

QUINTA-FEIRA
31 DE MARÇO DE 2022
ANO VI – Nº 794
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
Total por Ação:	23.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	23.000,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.90.52.00 / 28 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

Total Suplementado: 152.767,98

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	61.157,85
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.800,00
Total por Ação:	62.957,85
Total por Unidade Orçamentária:	62.957,85

20201 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

2.005 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.500,00
Total por Ação:	42.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	42.500,00

**16**

QUINTA-FEIRA
31 DE MARÇO DE 2022
ANO VI – Nº 794
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA MUNICIPAL**

3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	9.310,13
Total por Ação:	9.310,13
Total por Unidade Orçamentária:	9.310,13

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**1.004 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalações	14.000,00
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
Total por Ação:	23.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	23.000,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.045 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS**

4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.047 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 28 - Material de Distribuição gratuita	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

Total Anulado:	152.767,98
-----------------------	-------------------

**17**

QUINTA-FEIRA
31 DE MARÇO DE 2022
ANO VI – Nº 794
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF : 178.931.515-87



PORTARIA Nº 18, DE 31 DE MARÇO DE 2022

**“REMANEJAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO
QUADRO EFETIVO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de **ROQUE BISPO DO REGO**, lotado como Agente Administrativo na **ESCOLA REUNIDAS OTÁVIO MANGABEIRA**, que a partir do dia 31 de março de 2022, exercerá as suas atividades no **CENTRO CULTURAL**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 31 de março de 2022.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME Nº 001/2022
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura , Esporte e Turismo - Caém – Bahia.
ASSUNTO: Análise para apresentação do Calendário Escolar do Ano Letivo de 2022, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Caém-BA.
RELATOR(A) : Ana Lúcia Loula Moreira Santos
PROCESSO CME nº 008/2022
CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS – Conselheiros: Deralúcia Oliveira Nascimento, Savana Araújo Soares e Paulo Sérgio dos Santos Alves
DATA DA SESSÃO: 29 de março de 2022

I - Relatório

O Conselho Municipal de Educação de Caém- Bahia em observância ao Art. 23, §2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, bem como a carga horária mínima estabelecida na citada lei, delibera aprovação do Calendário Escolar 2022 através desse Parecer.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a este colegiado em 30/12/2021, Ofício Nº 222/2021 o Calendário Escolar ano letivo 2022, elaborado pela Diretoria de Ensino e Apoio Pedagógico em consonância a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, bem como a observância ao contexto local, solicitando mediante este colegiado aprovação do referido Calendário Escolar 2022 da Rede Municipal de Ensino de Caém-Bahia.

II – Histórico

O Conselho Pleno, mediante a necessidade apresentada por meio de proposta pela Secretaria Municipal de Educação, discutiu e analisou as alterações das proposições expostas no calendário letivo do ano de 2022, com mudanças de período de duração de quatro unidades para três unidades, para a Educação infantil, Ensino Fundamental I e II, e modalidade da Educação de Jovens, Adultos e Idosos e serão distribuídas conforme apresentação da proposta evidenciando a obrigatoriedade do cumprimento mínimo de oitocentas horas aulas, distribuídas em no mínimo duzentos dias letivos.



Assim sendo, considera-se essenciais as reflexões e sugestões pertinentes ao assunto em pauta, como afirma o Artigo 24 da LDB 9394/96:

I – a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

II- BASE LEGAL

Embasado na LDB 9394/96, Orientações da UNCME/BA, Regimento Interno deste Conselho, o presente documento trata da aprovação e da análise sobre o Calendário Escolar Municipal para o Ano de 2022, conforme Portaria nº 0418-A datado de 18 de novembro 2021, enviado a este conselho a fim de avaliação e aprovação do mesmo.

A Lei no 9.394/96, em seu artigo 24, inciso I, disciplina que:

Art. 24. A Educação Básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; (...)

Quanto ao Ensino Fundamental, o art. 34 define:

Art. 34. A jornada escolar no Ensino Fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

Nota-se que os dois artigos citados se referem a cargas horárias e jornadas de trabalho educacional, estabelecendo mínimos conjugados, fixando, assim, direitos e obrigações, tanto para os estudantes e suas famílias, quanto para os profissionais da educação escolar em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, sejam ainda, dos titulares de responsabilidade gestora, normativa e coordenadora dos respectivos sistemas de ensino. Inquestionavelmente, o artigo 24 da Lei 9.394/96, bem como tudo aquilo que temos vivido depois de 1997, deixam claro que os estabelecimentos de ensino devem oferecer aos seus alunos, quer no Ensino Fundamental, quer no Ensino Médio, o mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver

III - Fundamentação

Em atendimento ao Art. 23, §2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo encaminha a este colegiado solicitação para aprovação do Calendário Escolar 2022 da Rede Municipal de ensino de Caém-Bahia, para o ano letivo de 2022.

O Calendário Escolar, para o ano letivo de 2022, apresenta carga horária mínima anual de 800 horas de efetiva regência de classe, distribuída em 200 (duzentos) dias letivos, excluindo o tempo reservado aos estudos de recuperação e avaliação final.



No Calendário Escolar 2022 estão registrados:

- a) jornada de Planejamento Pedagógico do ano letivo de 2022 será desenvolvida no período de 22 a 25 de fevereiro de 2022;
- b) data de inicio e termino do ano letivo: 02/03 à 30/12/2022;
- c) períodos de recessos;
- d) total de dias letivos;
- e) períodos de publicação dos resultados parciais do rendimento escolar, estudos de recuperação e avaliação final;
- f) períodos de entrega de atas de resultados finais;
- g) quadro demonstrativo com dias letivos e distribuição das unidades letivas;
- h) especificação dos feriados e dias santificados por mês.

Tópicos obrigatórios a serem observados:

1. As Unidades Escolares que oferecerão matrícula para os anos iniciais do Ensino Fundamental terão jornada escolar mínima de quatro horas diárias, em cada turno.

Os anos finais do Ensino Fundamental terão jornada diária mínima de quatro horas, em cada turno, sendo consideradas no sentido cronológico (60 minutos), em cinco aulas diárias de 50 minutos excluindo-se o horário de intervalo escolar.

Será admitida jornada escolar diferenciada no curso noturno e em outras formas alternativas autorizadas pela Lei 9394/96 (LDB), tendo em vista a sua peculiaridade, observada a carga horária mínima obrigatória de 800 horas e 200 dias letivos.

2. Os estudos de recuperação, para aluno com baixo rendimento escolar serão oferecidos pelo professor paralelamente ao desenvolvimento de seus programas, em processo contínuo.
3. Após 200 dias letivos serão oportunizados, também pela escola, aos alunos com baixo rendimento, estudos de recuperação e avaliação final.
4. A participação do professor nos horários de AC é obrigatória, e a escola deverá controlar a frequência por ata e folha de presença sendo registrada pela Direção e Coordenação Pedagógica, podendo ser autuada a Direção da Unidade Escolar que não atender a essa exigência.
5. O Calendário Escolar 2022, constante no Anexo desse Parecer, terá critério de otimização e garantia no cumprimento das 800 horas e 200 dias letivos para o ano letivo/jornada escolar de 2022.

IV - Conclusão e Voto:

O cumprimento do calendário escolar é obrigatório e necessário conforme a Lei vigente. Solicitamos o empenho da Secretaria Municipal da Educação e todas as instâncias governamentais ao bom senso dos dirigentes de escolas que em casos de falta por parte de professores que seja feito um calendário de reposição, outro quesito a ser observado é em relação à substituição de docente, que esta seja feita



exclusivamente pela secretaria de educação e por profissionais da rede e que só sejam deferidas mediante justificativas plausíveis. Ainda sobre a substituição é importante lembrar que esta só poderão ser executadas por profissionais qualificados de acordo com a LBD, ou seja, o professor substituto deverá ser graduado em pedagogia para o ensino fundamental - anos iniciais e ensino fundamental - anos finais licenciatura com disciplina específica. Para o cumprimento legal e legítimo do calendário escolar Municipal, é necessário: comprometimento, investimento, planejamento e decisão política firme e visionária da importância da quantidade e qualidade na educação, com participação da sociedade, governo, família, gestores (as), professores (as) e alunos (as).

Em face do exposto, neste e em outros documentos emitidos ao Conselho Municipal de Educação de Caém Bahia, somos favoráveis equitativamente pela aprovação do presente Parecer, com a ressalva que o mesmo poderá ser alterado de acordo com as orientações das autoridades sanitárias e demais órgãos de Saúde. conforme voto da comissão.

Caém-Bahia, 29 de março de 2022

VOTO DO CONSELHO PLENO:

O Conselho Municipal de Educação de Caém Bahia, em Reunião no dia 29 de março de 2022, resolveu aprovar por unanimidade o referido Parecer.

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Ana Lúcia Loula Moreira Santos



Anexo I



CALENDÁRIO 2022

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

01-Confretemização universal
10- São Gonçalo

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

22 DIAS LETIVOS
23 a 27- Semana de avaliação I unidade
30 a 31- Fechamento de notas e
Recuperação Paralela

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

21 DIAS LETIVOS
1 a 2- Fechamento de notas e recuperação Paralela
4- Conselho de classe
7- Independência do Brasil
29- São Miguel Arcanjo

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

22 a 23 - Jomada Pedagógica
28- Carnaval

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

17 DIAS LETIVOS
1 a 3 Fechamento de notas e avaliação paralela
4- Conselho de classe 16- Corpus Christi
24 a 30 recesso junino

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

19 DIAS LETIVOS
12- Nossa Senhora Aparecida
28- Dia do servidor público

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

22 DIAS LETIVOS
01-Carnaval
02- Quarta-feira de Cinzas
02-Início do período letivo

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

21
20 DIAS LETIVOS
1 a 3 - Recesso Junino

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

20 DIAS LETIVOS
2- Dia de finados
15- Proclamação da República

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

19 DIAS LETIVOS
08- Aniversário da cidade
15- Paixão de Cristo 21-

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

23 DIAS LETIVOS
22 a 26- Semana de avaliação II unidade
29 a 31- Fechamento de notas e Recuperação Paralela

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

17 DIAS LETIVOS
12 a 16- Semana de avaliação III unidade / 23 - Final do período letivo
19 a 23- Estudos de Recuperação Paralela e fechamento de notas
26 a 29 - Semana de Recuperação Final
30- Conselho de classe
25- Natal

LEGENDA

- I unidade
- II unidade
- III unidade
- Avaliações
- Paralela
- Conselho
- Recuperação
- Recesso



CALENDÁRIO LETIVO DE 2022

ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL- ENSINO FUNDAMENTAL I E II, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA E EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA.

ATIVIDADE	DATA
PRÉ MATRICULA PARA OS ESTUDANTES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO	De 21 de dezembro de 2021 a 6 de janeiro de 2022.
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	De 17 a 31 de janeiro de 2022
PERIODO DE MATRICULA PARA ALUNOS NOVOS	A partir de 17 de janeiro de 2022
JORNADA PEDAGÓGICA	De 22 à 25 de fevereiro de 2022
ÍNICIO DO ANO LETIVO	02 de março de 2022
RECESSO JUNINO	24 de junho à 03 de julho de 2022
TÉRMINO DO ANO LETIVO	23/12/2022
PERÍODO DE RECUPERAÇÃO	De 26 a 29/12/2022
CONSELHO DE CLASSE	30/12/2022
ENCERRAMENTO GERAL	30/12/2022

CRONOGRAMA DE DIAS LETIVOS	
Meses	Dias letivos
Março	22
Abril	18
Maiο	22
Junho	16
Julho	20
Agosto	23
Setembro	20
Outubro	19
Novembro	20
Dezembro	17
TOTAL = 197 dias letivos	

CRONOGRAMA DE SÁBADOS LETIVOS	
DATA	Quantidade
09/04/2022	01
04/06/2022	01
03/09/2022	01
TOTAL = 03 sábados letivos	

197 dias letivos + 3 sábados =
200 dias letivos



UNIDADES LETIVAS

UNIDADE	PERÍODO	DIAS LETIVOS
I UNIDADE	02/03 à 04/06/2022	67
II UNIDADE	06/06 à 03/09/2022	59
III UNIDADE	05/09 a 23/12/2022	74
TOTAL= 200 DIAS LETIVOS		

AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS ANUAIS	
UNIDADE	PERÍODO
I UNIDADE- Avaliação inicial	14 à 18/03/2022
II UNIDADE- Avaliação medial	11 à 15/07/2022
III UNIDADE- Avaliação final	28/11 à 02/12/2022

REUNIÕES COM AS FAMÍLIAS OU PLANTÕES PEDAGÓGICOS	
UNIDADE	PERÍODO
I UNIDADE	21/03 à 25/03/2022
II UNIDADE	18/07 à 22/07/2022
III UNIDADE	07/11 à 11/11/2022
Reunião final	12 à 16/12/2022

CONSELHO DE CLASSE	
I UNIDADE	04/06/2022
II UNIDADE	03/09/2022
III UNIDADE	23/12/2022
FINAL	30/12/2022

FERIADOS 2022		
MÊS	DATA	FERIADO
MARÇO	01	Carnaval
ABRIL	08	Aniversário de Caém
	15	Paixão de Cristo
	21	Tiradentes
MAIO	01	Dia do Trabalho
JUNHO	16	Corpus Christi
	24	São João
JULHO	02	Independência da Bahia
SETEMBRO	07	Independência do Brasil
	29	São Miguel
OUTUBRO	12	Padroeira do Brasil
	15	Dia do Professor
	28	Dia do Funcionário público
NOVEMBRO	02	Finados
	15	Proclamação da República
DEZEMBRO	25	Natal

RESULTADO FINAL E ADJUDICAÇÃO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2022

O Município de Caém - BA, através da Pregoeira Oficial, torna público o RESULTADO FINAL do PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2022, cujo objeto é o(a) **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos hospitalares e gerados pelas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal do Município de Caem/BA**

Após findado todas as fases do processo, não sendo manifestado por nenhuma das empresas participantes o uso do direito de impetrar recurso, foi(ram) CLASSIFICADA(S) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **SANAR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, ECO GESTÃO SERVIÇOS LTDA ME**, por ter(em) atendido às exigências de classificação de propostas de preços previstas no edital.

A Pregoeira declara VENCEDORA(S) e ADJUDICA em favor da(s) empresa(s) conforme a seguir: **SANAR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.358.959/0001-17, vencedora do(s) item(ns): 1, , **perfazendo o valor global estimado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) ;**

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do órgão público.

Caém - BA, 18 de Março de 2022.

SIMONE SILVA ANDRADE
Pregoeira Oficial



HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAÉM - BA, Estado da Bahia, através do seu atual Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições do Art. 1º e 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, resolve **HOMOLOGAR**, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos em que se encontra o Processo Administrativo n.º 035/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2022, cujo o objeto é o(a) **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos hospitalares e gerados pelas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal do Município de Caem/BA** em favor das empresas: **SANAR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: **05.358.959/0001-17**, declarada vencedora do(s) item(ns): 1, , o valor global estimado de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** ; tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pela Pregoeira e sua equipe, proclamando satisfatória as propostas classificadas, considerando as mais vantajosas para o Município de Caém - BA, pois as licitantes vencedoras ofereceram os preços compatíveis com os praticados no mercado, atendendo aos valores orçados pela administração, assim com exigências estabelecidas no Edital.

Notifique-se as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório, bem como do contrato a ser elaborado.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caém - BA, 23 de Março de 2022.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO que o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Caém - BA para conhecimento geral.

Caém - BA, 23 de Março de 2022.

Sec. de Administração e Planejamento



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 041/2022

O Prefeito Municipal de Caém, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 035/2022. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. **Empresa:** SANAR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. **CNPJ:** 05.358.959/0001-17. **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos hospitalares e gerados pelas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal do Município de Caem/BA. **Vigência:** 24.03.2022 a 31.12.2022. **Recurso Orçamentário:** Unidade: 20.60.2 – Projeto/Atividade: 2.038/2.041 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte: 02/14. **Valor Global:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Data:** 24/03/2022. Assinam: **CONTRATANTE:** Arnaldo de Oliveira Filho. **CONTRATADA:** Nelson Santana Neto.